



CONTRATO N.º 3486/2022

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021 de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte, a empresa **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 42.562.174/0001-98, estabelecida à Rua Joaquim Vilas Boas dos Reis, n.º. 45, Centro, em Natércia, neste ato representada pelo **Sr. CÁSSIO CESAR ORSI JUNHO**, portador do CPF N.º 043.825.656.50 e RG N.º .MG-10.718.760 - SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS NO CAMPINHO DA VILA, SITUADO NA VILA OPERÁRIA, COM ACESSO PELA RUA AVELINO BORGES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 037/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93; a Lei Complementar N.º 123/2006 e as demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as Cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui Objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS NO CAMPINHO DA VILA, SITUADO NA VILA OPERÁRIA, COM ACESSO PELA RUA AVELINO BORGES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de material e mão-de-obra e em conformidade com o respectivo Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa/Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Edital deste Processo Licitatório, com todos os seus Anexos, e ainda, conforme a Proposta vencedora da Licitação, que integram este Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Contrato vigorará por 08 (oito) meses após a data de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo da obra, se isto ocorrer previamente.
- 2.2. O presente Contrato poderá ser prorrogado quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. A Contratada fica *obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se



fizerem no fornecimento, em até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DA OBRA

4.1. O início da execução da obra será imediato, a contar da data da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4.2. Ao receber a Ordem de Serviço, caso seja pertinente, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação Prévia de Início da Obra (*conforme item 18.2 da NR 18*).

4.2.1. Ocorrendo a pertinência da Comunicação supra referida, o protocolo da Comunicação Prévia deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no máximo 01 (um) dia após a data do protocolo.

4.3. Deverão ser observados todos os prazos constantes do Cronograma Físico Financeiro.

4.3.1. *O prazo de execução total máximo dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.*

4.4. A empresa contratada, *em até 03 (três) dias após a Ordem de Serviço*, deverá elaborar e submeter à aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG os cronogramas de suprimento de materiais e mão de obra baseado no cronograma físico-financeiro, visando com isto, garantir que a obra não sofra atrasos devido a estes fatores, e um plano de trabalho minucioso, onde estarão incluídas todas as providências que serão tomadas para garantir o cumprimento do prazo, explicitando etapa por etapa (itens do cronograma), quais os recursos (maquinário, tecnologia e o pessoal), que serão empregados.

4.5. Além do prazo total da obra, acima informado, a empresa deverá seguir rigorosamente o cronograma básico, a partir do qual a mesma elaborará o cronograma executivo e detalhado da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global de **R\$ 188.969,57 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, para todos os legais e jurídicos efeitos, observados os valores ofertados pela contratada em sua proposta, a saber:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.654,82
1,1	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	4,5000	R\$ 187,49	R\$ 234,36	R\$ 1.054,62

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Insumo	ED-16671	SETOP	FIXAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM SUPORTE DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO, INCLUSIVE PINTURA LÁTEX (PVA) EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, EM DUAS (2) DEMÃOS E ESCAVAÇÃO (MONTAGEM)	m²	1,0000	R\$ 24,32	R\$ 30,40	R\$ 30,40
Insumo	ED-16670	SETOP	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ENRIJECIDA, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, FIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO - PADRÃO GOVERNO DE MINAS GERAIS (FABRICAÇÃO)	m²	1,0000	R\$ 163,17	R\$ 203,96	R\$ 203,96
1.2	ED-51122	SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	90,0000	R\$ 7,19	R\$ 8,98	R\$ 808,20
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0900	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 2,03
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 6,96
1.3	ED-50273	SETOP	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	90,0000	R\$ 7,05	R\$ 8,80	R\$ 792,00
Composição Auxiliar	MAO-OFC-020	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0900	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 2,03
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0900	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 1,25
Insumo	MATED-12852	SETOP	ARAME GALVANIZADO (BITOLA: 16BWG DIÂMETRO DO FIO: 1,65MM MASSA LINEAR: 0,0166KG/M)	Kg	0,0200	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 0,63
Insumo	MATED-11344	SETOP	PONTALETE 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X 3" [7,5X7,5CM] TIPO DE MADEIRA: CEDRO)	m	0,3000	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 3,38
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM DIÂMETRO: 3,4 MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Kg	0,0200	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 0,63
Insumo	MATED-11352	SETOP	TÁBUA 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 1X9" ESPESSURA: 25MM LARGURA: 225MM TIPO DE MADEIRA: CEDRINHO)	m²	0,0800	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 0,90
2			ESTRUTURA- FUNDAÇÃO E BALDRAME					R\$ 51.138,68
2.1	ED-49787	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	15,0000	R\$ 506,70	R\$ 633,37	R\$ 9.500,55
Insumo	ED-8505	SETOP	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,0000	R\$ 22,70	R\$ 28,37	R\$ 28,37
Insumo	ED-48318	SETOP	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m³	1,0500	R\$ 430,00	R\$ 537,50	R\$ 564,38
Insumo	ED-8503	SETOP	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO	m³	1,0000	R\$ 32,50	R\$ 40,62	R\$ 40,62
2.2	ED-49810	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	88,5000	R\$ 43,65	R\$ 54,55	R\$ 4.827,68

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Insumo	ED-8565	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA/ BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (DESMONTAGEM)	m²	1,0000	R\$ 6,67	R\$ 8,33	R\$ 8,33
Insumo	ED-8563	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA/ BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (FABRICAÇÃO)	m²	0,3333	R\$ 65,93	R\$ 82,41	R\$ 27,47
Insumo	ED-8564	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA/ BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (MONTAGEM)	m²	1,0000	R\$ 15,00	R\$ 18,75	R\$ 18,75
2.3	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	127,0000	R\$ 10,85	R\$ 13,56	R\$ 1.722,12
2.4	00034449	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	538,4000	R\$ 9,09	R\$ 11,36	R\$ 6.116,22
2.5	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	182,0000	R\$ 9,18	R\$ 11,47	R\$ 2.087,54
2.6	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1.118,0000	R\$ 8,50	R\$ 10,62	R\$ 11.873,16
2.7	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	309,0000	R\$ 12,88	R\$ 16,09	R\$ 4.971,81
Composição Auxiliar	MAO-AJD-005	SETOP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0458	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,64
Composição Auxiliar	MAO-OFC-045	SETOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0917	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 2,07
Insumo	MATED-11333	SETOP	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	Kg	0,0300	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 0,94
Insumo	MATED-11282	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 10,00 MM MASSA LINEAR: 0,617 KG/M)	Kg	0,2530	R\$ 8,62	R\$ 10,77	R\$ 2,72
Insumo	MATED-8358	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 12,50 MM MASSA LINEAR: 0,963 KG/M)	Kg	0,1540	R\$ 8,10	R\$ 10,12	R\$ 1,56
Insumo	MATED-11281	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 16,00 MM MASSA LINEAR: 1,578 KG/M)	Kg	0,1320	R\$ 8,40	R\$ 10,50	R\$ 1,39
Insumo	MATED-8359	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 20,00 MM MASSA LINEAR: 2,466 KG/M)	Kg	0,0220	R\$ 8,47	R\$ 10,58	R\$ 0,23
Insumo	MATED-8356	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 6,30 MM MASSA LINEAR: 0,245 KG/M)	Kg	0,2090	R\$ 9,09	R\$ 11,36	R\$ 2,37
Insumo	MATED-8357	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 8,00 MM MASSA LINEAR: 0,395 KG/M)	Kg	0,1650	R\$ 9,18	R\$ 11,47	R\$ 1,89
Insumo	MATED-11284	SETOP	BARRA AÇO CA-60 (BITOLA: 4,20 MM MASSA LINEAR: 0,109 KG/M)	Kg	0,0110	R\$ 10,81	R\$ 13,51	R\$ 0,15
Insumo	MATED-11285	SETOP	BARRA AÇO CA-60 (BITOLA: 5,00 MM MASSA LINEAR: 0,154 KG/M)	Kg	0,1540	R\$ 10,81	R\$ 13,51	R\$ 2,08
Insumo	MATED-9300	SETOP	ESPAÇADOR/ DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO/COBRIMENTO: 30MM/TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL/BITOLA AÇO: MAIOR 12,5MM)	un	0,0400	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 0,01
Insumo	MATED-9299	SETOP	ESPAÇADOR/ DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO/COBRIMENTO: 30MM/TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL/BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	un	0,2240	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,04
2.8	ED-50848	SETOP	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m²	40,0000	R\$ 170,17	R\$ 212,71	R\$ 8.508,40
Composição Auxiliar	ARM-AÇO-020	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	6,0000	R\$ 12,88	R\$ 16,09	R\$ 96,54
Composição Auxiliar	EST-FOR-015	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	1,0000	R\$ 45,97	R\$ 57,46	R\$ 57,46
Composição Auxiliar	EST-CON-030	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA,	m³	0,1000	R\$ 430,00	R\$ 537,50	R\$ 53,75

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO					
Insumo	ED-50251	SETOP	VIGAS PRIMÁRIAS (LONGARINAS) PARA CIMBRAMENTO EM LAJE PRÉ MOLDADA, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM, REAPROVEITAMENTO (6X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	1,0000	R\$ 3,94	R\$ 4,92	R\$ 4,92
2.9	ED-50764	SETOP	REVESTIMENTO COM IMPERMEABILIZANTE EM DUAS (2) CAMADAS SOBREPOSTAS DE ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, INCLUSIVE PINTURA COM DUAS (2) DEMÃOS COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	30,0000	R\$ 40,84	R\$ 51,04	R\$ 1.531,20
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4583	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 10,34
Composição Auxiliar	IMP-PIN-005	SETOP	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	m²	1,0000	R\$ 19,55	R\$ 24,43	R\$ 24,43
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4583	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 6,38
Insumo	ED-9129	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO	m³	0,0220	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 9,90
3			HIDRÁULICA- ÁGUA FRIA/ESGOTO					R\$ 7.247,49
3.1	00003531	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	31,0000	R\$ 0,79	R\$ 0,98	R\$ 30,38
3.2	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	11,0000	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 16,50
3.3	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	R\$ 1,50	R\$ 1,87	R\$ 3,74
3.4	ED-49989	SETOP	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO	UN	1,0000	R\$ 45,15	R\$ 56,43	R\$ 56,43
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4583	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 6,38
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4583	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 10,34
Insumo	MATED-11624	SETOP	FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS (LARGURA: 12 MM)	m	0,9400	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Insumo	MATED-11502	SETOP	REGISTRO DE GAVETA BASE (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 3/4"/DIÂMETRO ADAPTADOR OU LUVA SOLDÁVEL: 25MM/TIPO DE ACABAMENTO: COM CANOPLA/PADRÃO: MÉDIO)	un	1,0000	R\$ 31,74	R\$ 39,67	R\$ 39,67
3.5	ED-49937	SETOP	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	1,0000	R\$ 1.075,77	R\$ 1.344,71	R\$ 1.344,71
3.8	HID-ADP-025	SETOP	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"	UN	2,0000	R\$ 27,90	R\$ 34,87	R\$ 69,74
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	9,7778	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 136,01

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	4,8889	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 110,24
3.9	HID-TUB-025	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,5300	R\$ 3,81	R\$ 4,76	R\$ 12,04
Composição Auxiliar	HID-REG-120	SETOP	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	1,0000	R\$ 19,90	R\$ 24,87	R\$ 24,87
Composição Auxiliar	MET-BOI-010	SETOP	TORNEIRA DE BOIA, TIPO ROSCÁVEL 1/2", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,0000	R\$ 14,00	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Insumo	MATED-12595	SETOP	RESERVATÓRIO D'ÁGUA (MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 1.500L FORMA: CILÍNDRICA PESO: 24KG*)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000	R\$ 779,41	R\$ 974,26	R\$ 974,26
3.6	ED-50019	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,0000	R\$ 15,06	R\$ 18,82	R\$ 941,00
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3761	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 5,23
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3761	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 8,48
Insumo	MATED-11613	SETOP	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	Kg	0,0007	R\$ 5,87	R\$ 7,33	R\$ 0,01
Insumo	MATED-11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	Kg	0,0033	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,02
Insumo	MATED-8598	SETOP	LIXA D'AGUA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225x275MM)	un	0,0333	R\$ 1,28	R\$ 1,60	R\$ 0,05
Insumo	MATED-11589	SETOP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	l	0,0003	R\$ 4,69	R\$ 5,86	R\$ 0,00
Insumo	MATED-11597	SETOP	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM PARA ÁGUA FRIA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 25 MM)	m	1,1500	R\$ 3,50	R\$ 4,37	R\$ 5,03
3.7	11882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UM	1,0000	R\$ 98,81	R\$ 123,51	R\$ 123,51
3.8	ED-49845	SETOP	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	UN	5,0000	R\$ 15,57	R\$ 19,45	R\$ 97,25
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0900	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 1,25
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0900	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 2,03
Insumo	MATED-11591	SETOP	Adaptador soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água para água fria (diâmetro da parte roscável: 3/4 " / diâmetro da parte soldável: 25,00 mm)	U	1,0000	R\$ 12,90	R\$ 16,12	R\$ 16,12
Insumo	MATED-11613	SETOP	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	Kg	0,0053	R\$ 5,86	R\$ 7,32	R\$ 0,04
Insumo	MATED-11589	SETOP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	l	0,0024	R\$ 4,69	R\$ 5,86	R\$ 0,01
3.9	00012770	SINAPI	HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	UN	1,0000	R\$ 985,64	R\$1.232,05	R\$ 1.232,05
13.10	ED-15205	SETOP	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") -	UN	1,0000	R\$ 332,18	R\$ 415,22	R\$ 415,22

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO					
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,6667	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 51,00
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,6667	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 82,68
Composição Auxiliar	DEM-ALV-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	0,0360	R\$ 65,00	R\$ 81,25	R\$ 2,93
Composição Auxiliar	TRA-CAÇ-015	SETOP	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	m³	0,0360	R\$ 30,00	R\$ 37,50	R\$ 1,35
Insumo	MATED-15222	SETOP	KIT CAVALETE PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL (DIÂMETRO: 25MM (3/4") MODELO: EMBUTIDO PAREDE TUBOS: GALVANIZADOS NÚMERO DE RAMAIS: 1 REGISTRO: INCLUSO ALTURA APROXIMADA: 100CM)	un	1,0000	R\$ 108,24	R\$ 135,30	R\$ 135,30
Insumo	MATED-15223	SETOP	TAMPA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL (APLICAÇÃO: EMBUTIDO PAREDE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO PINTURA: ELETROSTÁTICA COMPRIMENTO: 60CM ALTURA: 50CM)	un	1,0000	R\$ 24,60	R\$ 30,75	R\$ 30,75
Insumo	ED-48306	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	0,2780	R\$ 320,00	R\$ 400,00	R\$ 111,20
3.11	ED-50035	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,0000	R\$ 15,13	R\$ 18,91	R\$ 416,02
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3056	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 6,89
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3056	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,25
Insumo	MATED-11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	Kg	0,0033	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,02
Insumo	MATED-11680	SETOP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Kg	0,0030	R\$ 4,30	R\$ 5,37	R\$ 0,02
Insumo	MATED-11688	SETOP	TUBO PB DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE REFORÇADA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 40MM)	m	1,2000	R\$ 5,16	R\$ 6,45	R\$ 7,74
3.12	ED-50027	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	5,0000	R\$ 18,90	R\$ 23,62	R\$ 118,10
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3492	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 7,87
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3492	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,86
Insumo	MATED-11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	Kg	0,0033	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,02
Insumo	MATED-11680	SETOP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Kg	0,0030	R\$ 3,15	R\$ 3,93	R\$ 0,01
Insumo	MATED-11684	SETOP	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 50MM)	m	1,2000	R\$ 7,24	R\$ 9,05	R\$ 10,86
3.13	ED-50038	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE	M	30,0000	R\$ 30,27	R\$ 37,83	R\$ 1.134,90

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			REFORÇADO, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES					
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4889	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 11,02
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4889	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 6,80
Insumo	MATED-11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	Kg	0,0033	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,02
Insumo	MATED-11680	SETOP	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Kg	0,0077	R\$ 4,30	R\$ 5,37	R\$ 0,04
Insumo	MATED-12488	SETOP	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE REFORÇADA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 100MM)	m	1,2000	R\$ 13,30	R\$ 16,62	R\$ 19,94
3.14	00037949	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,0000	R\$ 1,29	R\$ 1,61	R\$ 19,32
3.15	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R\$ 2,49	R\$ 3,11	R\$ 9,33
3.16	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,0000	R\$ 7,09	R\$ 8,86	R\$ 70,88
3.17	00037951	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,0000	R\$ 2,15	R\$ 2,68	R\$ 16,08
3.18	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R\$ 3,23	R\$ 4,03	R\$ 8,06
3.19	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R\$ 8,97	R\$ 11,21	R\$ 11,21
3.20	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,0000	R\$ 18,06	R\$ 22,57	R\$ 90,28
3.21	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,0000	R\$ 3,89	R\$ 4,86	R\$ 19,44
3.22	ED-50011	SETOP	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM	UN	4,0000	R\$ 37,16	R\$ 46,44	R\$ 185,76
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,0000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 13,91
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,0000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 22,55
Insumo	MATED-11613	SETOP	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	Kg	0,0100	R\$ 5,87	R\$ 7,33	R\$ 0,07
Composição Auxiliar	MATED-11711	SETOP	CAIXA SIFONADA DE PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO (ALTURA: 100MM/DIÂMETRO DE ENTRADA: 40MM/ DIÂMETRO DE SAÍDA: 50MM /DIÂMETRO DA CAIXA: 100MM/FORMATO DA GRELHA: REDONDO/ NÚMERO DE ENTRADAS: 3/ GRELHA: INCLUSA)	un	1,0000	R\$ 7,90	R\$ 9,87	R\$ 9,87
Insumo	MATED-11589	SETOP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	l	0,0030	R\$ 9,34	R\$ 11,67	R\$ 0,04
3.23	ED-49904	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (100X100X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,0000	R\$ 709,86	R\$ 887,32	R\$ 887,32
Composição Auxiliar	ALV-TIJ-005	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	3,5200	R\$ 79,61	R\$ 99,51	R\$ 350,28

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Composição Auxiliar	TER-API-005	SETOP	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	1,6900	R\$ 5,53	R\$ 6,91	R\$ 11,68
Composição Auxiliar	ARM-AÇO-020	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	3,1050	R\$ 12,88	R\$ 16,09	R\$ 49,96
Composição Auxiliar	TER-ESC-035	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	1,6731	R\$ 53,41	R\$ 66,76	R\$ 111,70
Composição Auxiliar	FUN-FOR-005	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	0,4800	R\$ 43,65	R\$ 54,55	R\$ 26,18
Composição Auxiliar	TER-REA-005	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	0,2475	R\$ 53,41	R\$ 66,76	R\$ 16,52
Composição Auxiliar	REV-REB-010	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	4,2000	R\$ 23,75	R\$ 29,68	R\$ 124,66
Composição Auxiliar	TRA-CAÇ-015	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	1,4256	R\$ 30,00	R\$ 37,50	R\$ 53,46
Insumo	ED-48314	SETOP	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m³	0,2911	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 131,00
Insumo	ED-48324	SETOP	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO / RADIER	m³	0,2911	R\$ 32,50	R\$ 40,62	R\$ 11,82
4			ALVENARIA					R\$ 13.277,90
4.1	ED-48195	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	230,0000	R\$ 46,19	R\$ 57,73	R\$ 13.277,90
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,6984	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 15,75
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3492	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,86
Insumo	MATED-12100	SETOP	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM VEDAÇÃO, APARENTE (CLASSE D - NBR 6136)	un	12,0500	R\$ 2,05	R\$ 2,56	R\$ 30,85
Insumo	MATED-13069	SETOP	MEIO BLOCO VEDACAO CONCRETO 14 X 19 X 19 CM, APARENTE (CLASSE D - NBR 6136)	un	1,0500	R\$ 1,50	R\$ 1,87	R\$ 1,96
Insumo	ED-48306	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	0,0107	R\$ 320,00	R\$ 400,00	R\$ 4,28
5			ESTRUTURA- LAJE SUPERIOR					R\$ 41.755,76
5.1	ED-49787	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	6,0000	R\$ 506,70	R\$ 633,37	R\$ 3.800,22
Insumo	ED-8505	SETOP	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,0000	R\$ 22,70	R\$ 28,37	R\$ 28,37
Insumo	ED-48318	SETOP	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 25 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m³	1,0500	R\$ 430,00	R\$ 537,50	R\$ 564,38
Insumo	ED-8503	SETOP	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO,	m³	1,0000	R\$ 32,50	R\$ 40,62	R\$ 40,62

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			EXCLUSIVE APLICAÇÃO					
5.2	ED-49810	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	54,0000	R\$ 43,65	R\$ 54,55	R\$ 2.945,70
Insumo	ED-8565	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA/ BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (DESMONTAGEM)	m²	1,0000	R\$ 6,67	R\$ 8,33	R\$ 8,33
Insumo	ED-8563	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA/ BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (FABRICAÇÃO)	m²	0,3333	R\$ 65,93	R\$ 82,41	R\$ 27,47
Insumo	ED-8564	SETOP	FORMA PARA VIGA-CINTA/ BLOCO DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (MONTAGEM)	m²	1,0000	R\$ 15,00	R\$ 18,75	R\$ 18,75
5.3	00034449	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	37,7000	R\$ 14,09	R\$ 17,61	R\$ 663,90
5.4	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	536,0000	R\$ 11,95	R\$ 14,93	R\$ 8.002,48
5.5	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	67,0000	R\$ 12,74	R\$ 15,92	R\$ 1.066,64
5.6	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	185,0000	R\$ 11,36	R\$ 14,20	R\$ 2.627,00
5.7	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	678,0000	R\$ 12,88	R\$ 16,09	R\$ 10.909,02
Composição Auxiliar	MAO-AJD-005	SETOP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0458	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,64
Composição Auxiliar	MAO-OFC-045	SETOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0917	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 2,07
Insumo	MATED-11333	SETOP	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	Kg	0,0300	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 0,94
Insumo	MATED-11282	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 10,00 MM MASSA LINEAR: 0,617 KG/M)	Kg	0,2530	R\$ 8,62	R\$ 10,77	R\$ 2,72
Insumo	MATED-8358	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 12,50 MM MASSA LINEAR: 0,963 KG/M)	Kg	0,1540	R\$ 8,10	R\$ 10,12	R\$ 1,56
Insumo	MATED-11281	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 16,00 MM MASSA LINEAR: 1,578 KG/M)	Kg	0,1320	R\$ 8,40	R\$ 10,50	R\$ 1,39
Insumo	MATED-8359	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 20,00 MM MASSA LINEAR: 2,466 KG/M)	Kg	0,0220	R\$ 8,47	R\$ 10,58	R\$ 0,23
Insumo	MATED-8356	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 6,30 MM MASSA LINEAR: 0,245 KG/M)	Kg	0,2090	R\$ 9,09	R\$ 11,36	R\$ 2,37
Insumo	MATED-8357	SETOP	BARRA AÇO CA-50 (BITOLA: 8,00 MM MASSA LINEAR: 0,395 KG/M)	Kg	0,1650	R\$ 9,18	R\$ 11,47	R\$ 1,89
Insumo	MATED-11284	SETOP	BARRA AÇO CA-60 (BITOLA: 4,20 MM MASSA LINEAR: 0,109 KG/M)	Kg	0,0110	R\$ 10,81	R\$ 13,51	R\$ 0,15
Insumo	MATED-11285	SETOP	BARRA AÇO CA-60 (BITOLA: 5,00 MM MASSA LINEAR: 0,154 KG/M)	Kg	0,1540	R\$ 10,81	R\$ 13,51	R\$ 2,08
Insumo	MATED-9300	SETOP	ESPAÇADOR/ DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO/COBRIMENTO: 30MM/TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL/BITOLA AÇO: MAIOR 12,5MM)	un	0,0400	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 0,01
Insumo	MATED-9299	SETOP	ESPAÇADOR/ DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO/COBRIMENTO: 30MM/TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL/BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	un	0,2240	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,04
5.8	ED-50256	SETOP	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 4,00 M	m²	72,0000	R\$ 102,81	R\$ 128,51	R\$ 9.252,72
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3500	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 7,89
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5500	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 7,65

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Insumo	MATED-12295	SETOP	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR SC = 100 KG/M2, L = 4,0 M	m²	1,0500	R\$ 57,00	R\$ 71,25	R\$ 74,81
Insumo	ED-48315	SETOP	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15 MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	m³	0,0660	R\$ 430,00	R\$ 537,50	R\$ 35,48
Insumo	ED-48325	SETOP	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	m³	0,0660	R\$ 32,50	R\$ 40,62	R\$ 2,68
5.9	ED-50849	SETOP	LAJE 8 CM MACIÇA DE CONCRETO 20MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA. ESCORAMENTO E DESFORMA	m²	14,0000	R\$ 142,18	R\$ 177,72	R\$ 2.488,08
Composição Auxiliar	ARM-AÇO-020	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	4,8000	R\$ 12,88	R\$ 16,09	R\$ 77,23
Composição Auxiliar	EST-FOR-015	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	1,0000	R\$ 45,97	R\$ 57,46	R\$ 57,46
Composição Auxiliar	EST-CON-030	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	0,0800	R\$ 430,00	R\$ 537,50	R\$ 43,00
6			TELHADO					R\$ 10.773,24
6.1	ED-48425	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL, ESP. 8MM, COM RECOBRIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m²	12,0000	R\$ 74,13	R\$ 92,66	R\$ 1.111,92
Composição Auxiliar	MAO-AJD-025	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2500	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 3,48
Composição Auxiliar	MAO-OFC-105	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2500	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 5,64
Insumo	MATED-11377	SETOP	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA (DIÂMETRO DO FURO: 8MM)	un	1,4200	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 0,21
Insumo	MATED-11334	SETOP	PARAFUSO (ROSCA: SOBERBA CABEÇA: SEXTAVADA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: ZINCADO COMPRIMENTO: 110MM DIÂMETRO: 8MM)	un	1,4200	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 0,53
Insumo	MATED-11367	SETOP	TELHA DE FIBROCIMENTO (TIPO: ESTRUTURAL/ ESPESSURA: 8MM/ LARGURA ÚTIL: 1020MM*/ LARGURA NOMINAL: 1064MM*/VÃO LIVRE: 4,46M) *MEDIDAS REFERENCIAIS APROXIMADAS	m²	1,1500	R\$ 57,60	R\$ 72,00	R\$ 82,80
6.2	ED-48408	SETOP	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	m²	81,0000	R\$ 72,42	R\$ 90,52	R\$ 7.332,12
Composição Auxiliar	MAO-AJD-025	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,0000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 13,91
Composição Auxiliar	MAO-OFC-105	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 9,02
Insumo	MATED-11340	SETOP	Ferragem para telhados tipo chapa de emenda de ferro (peso: 0,57 kg / espessura: 1/4 " / comprimento: 500,00 mm / largura: 4 ")	Kg	0,2300	R\$ 6,94	R\$ 8,67	R\$ 1,99
Insumo	MATED-12424	SETOP	MADEIRA SERRADA APARELHADA (APLICAÇÃO: TELHADO MADEIRA: PARAJU, MAÇARANDUBA, CAMBARÁ,	m³	0,0170	R\$ 2.940,00	R\$3.675,00	R\$ 62,48

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			ANGELIM, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)					
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM DIÂMETRO: 3,4 MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Kg	0,1000	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 3,13
6.3	ED-50648	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	22,0000	R\$ 35,48	R\$ 44,34	R\$ 975,48
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,6000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 13,53
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,6000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 8,35
Insumo	MATED-12152	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 , DESENVOLVIMENTO = 33 CM	m	1,1000	R\$ 16,34	R\$ 20,42	R\$ 22,46
6.4	ED-50675	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	M	58,0000	R\$ 18,68	R\$ 23,34	R\$ 1.353,72
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0500	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 1,13
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0500	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,70
Insumo	MATED-12523	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	m	1,1000	R\$ 15,00	R\$ 18,75	R\$ 20,63
Insumo	ED-48303	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	0,0020	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 0,90
7			ESQUADRIAS					R\$ 11.166,95
7.1	ED-49607	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 60 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	U	4,0000	R\$ 605,07	R\$ 756,34	R\$ 3.025,36
Composição Auxiliar	MAO-AJD-010	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,7500	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 52,16
Composição Auxiliar	MAO-OFC-015	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,7500	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 84,56
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,4000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 31,57
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,4000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 19,47
Insumo	MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	0,0110	R\$ 65,00	R\$ 81,25	R\$ 0,89
Insumo	MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH- III)	Kg	1,7200	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 0,64
Insumo	MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II- E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	Kg	1,7200	R\$ 0,65	R\$ 0,81	R\$ 1,39
Insumo	MATED-12724	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MÉDIA PINO SOLTO COM BOLA (LARGURA: 3/ ALTURA: 2,1/2)	un	3,0000	R\$ 13,50	R\$ 16,87	R\$ 50,61
Insumo	MATED-12482	SETOP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA	U	1,0000	R\$ 38,00	R\$ 47,50	R\$ 47,50
Insumo	MATED-12701	SETOP	FORMICA PARA REVESTIMENTO NAS DUAS FACES (CHAPA DE 2,13 X 1,00) M	U	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Insumo	MATED-12650	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM	U	1,0000	R\$ 225,00	R\$ 281,25	R\$ 281,25
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM DIÂMETRO: 3,4 MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Kg	0,2000	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 6,25
7.2	ED-49605	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 80 X 210 CM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES,	U	4,0000	R\$ 605,07	R\$ 756,34	R\$ 3.025,36

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA					
Composição Auxiliar	MAO-AJD-010	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,7500	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 52,16
Composição Auxiliar	MAO-OFC-015	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,7500	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 84,56
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,4000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 31,57
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,4000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 19,47
Insumo	MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	0,0110	R\$ 65,00	R\$ 81,25	R\$ 0,89
Insumo	MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH- III)	Kg	1,7200	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 0,64
Insumo	MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II- E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	Kg	1,7200	R\$ 0,65	R\$ 0,81	R\$ 1,39
Insumo	MATED-12724	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MÉDIA PINO SOLTO COM BOLA (LARGURA: 3/ ALTURA: 2.1/2)	un	3,0000	R\$ 13,50	R\$ 16,87	R\$ 50,61
Insumo	MATED-12482	SETOP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA	U	1,0000	R\$ 38,00	R\$ 47,50	R\$ 47,50
Insumo	MATED-12701	SETOP	FORMICA PARA REVESTIMENTO NAS DUAS FACES (CHAPA DE 2,13 X 1,00) M	U	2,0000	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Insumo	MATED-12654	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 80 X 210 CM	U	1,0000	R\$ 225,00	R\$ 281,25	R\$ 281,25
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM DIÂMETRO: 3,4 MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Kg	0,2000	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 6,25
7.3	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	1,0000	R\$ 517,18	R\$ 646,47	R\$ 646,47
Composição Auxiliar	MAO-AJD-010	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,7500	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 52,16
Composição Auxiliar	MAO-OFC-015	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	3,7500	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 84,56
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,4000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 31,57
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,4000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 19,47
Insumo	MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	0,0110	R\$ 65,00	R\$ 81,25	R\$ 0,89
Insumo	MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH- III)	Kg	1,7200	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 0,64
Insumo	MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II- E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPA)	Kg	1,7200	R\$ 0,65	R\$ 0,81	R\$ 1,39
Insumo	MATED-12724	SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA - MÉDIA PINO SOLTO COM BOLA (LARGURA: 3/ ALTURA: 2.1/2)	un	3,0000	R\$ 13,50	R\$ 16,87	R\$ 50,61
Insumo	MATED-12482	SETOP	FECHADURA 357-E49-ML60 CROMADA	U	1,0000	R\$ 38,00	R\$ 47,50	R\$ 47,50
Insumo	MATED-12700	SETOP	FORMICA (PROTEÇÃO INFERIOR)	m²	0,4320	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 38,88
Insumo	MATED-12655	SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 90 X 210 CM	U	1,0000	R\$ 250,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50
Insumo	MATED-11332	SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0 MM DIÂMETRO: 3,4 MM QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Kg	0,2000	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 6,25
7.4	ED-50985	SETOP	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	m²	4,0000	R\$ 324,72	R\$ 405,90	R\$ 1.623,60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Composição Auxiliar	SER-COL-015	SETOP	ASSENTAMENTO DE GRADIS E PORTÕES	m²	1,0000	R\$ 71,42	R\$ 89,27	R\$ 89,27
Insumo	MATED-9630	SETOP	CADEADO SIMPLES EM LATAO MACIÇO (LARGURA: 25 MM/COR: DOURADO/HASTE: AÇO CEMENTADO/ Nº CHAVES: 2)	un	1,0000	R\$ 13,30	R\$ 16,62	R\$ 16,62
Insumo	MATED-12663	SETOP	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA	U	1,0000	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
7.5	ED-50911	SETOP	JANELA PERFIL CANTONEIRA BASCULANTE 1,20 X 0,60 M, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	U	8,0000	R\$ 264,15	R\$ 330,19	R\$ 2.641,52
Composição Auxiliar	SER-JAN-010	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	m²	0,7200	R\$ 366,88	R\$ 458,60	R\$ 330,19
7.6	ED-48207	SETOP	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO, COBOGÓ DE CONCRETO (20X40CM), ESP. 20CM, TIPO VENEZIANA COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	2,0000	R\$ 81,86	R\$ 102,32	R\$ 204,64
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,0476	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 23,62
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5238	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 7,29
Insumo	MATED-12182	SETOP	COBOGÓ (MATERIAL: CONCRETO TIPO: VENEZIANA ALTURA: 20CM COMPRIMENTO: 40CM ESPESSURA: 20CM)	un	13,1250	R\$ 4,05	R\$ 5,06	R\$ 66,41
Insumo	ED-48306	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	0,0147	R\$ 270,00	R\$ 337,50	R\$ 4,97
8			ELÉTRICA					R\$ 3.448,10
8.1	ED-49414	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	55,0000	R\$ 4,69	R\$ 5,86	R\$ 322,30
Composição Auxiliar	ED-17952	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	1,0000	R\$ 1,90	R\$ 2,37	R\$ 2,37
Composição Auxiliar	RAS-ALV-005	SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	1,0000	R\$ 2,79	R\$ 3,48	R\$ 3,48
8.2	00038068	SINAPI	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	7,0000	R\$ 11,40	R\$ 14,25	R\$ 99,75
8.3	ED-13346	SETOP	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	7,0000	R\$ 47,00	R\$ 58,75	R\$ 411,25
	ED-13344	SETOP	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	1,0000	R\$ 25,40	R\$ 31,75	R\$ 31,75
	ED-9954	SETOP	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE,	UN	1,0000	R\$ 21,60	R\$ 27,00	R\$ 27,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			EXCLUSIVE LÂMPADA					
8.4	ED-13344	SETOP	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	7,0000	R\$ 26,88	R\$ 33,60	R\$ 235,20
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1333	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 1,85
Insumo	MATED-9871	SETOP	LÂMPADA (TIPO: LED/ FORMATO: BULBO-A70/ POTÊNCIA: 20W/LÚMENS: 2000LM /COR DA LUZ: BRANCA/TEMPERATURA DA COR: 6500K/SOQUETE- BASE: E27/TENSÃO: 110/ 220V)	un	1,0000	R\$ 25,40	R\$ 31,75	R\$ 31,75
8.5	ED-49529	SETOP	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA	U	11,0000	R\$ 20,62	R\$ 25,77	R\$ 283,47
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3500	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,87
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3500	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 7,89
Insumo	MATED-12489	SETOP	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA	U	1,0000	R\$ 10,41	R\$ 13,01	R\$ 13,01
8.6	ED-48951	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	70,0000	R\$ 2,67	R\$ 3,33	R\$ 233,10
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0349	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,49
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0349	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 0,79
Insumo	MATED-11806	SETOP	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDAMENTO: CLASSE 5 / SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,50 MM2)	m	1,0200	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 2,04
Insumo	MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE ANTI- CHAMA	m	0,0450	R\$ 0,34	R\$ 0,42	R\$ 0,02
8.7	ED-48961	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	M	130,0000	R\$ 4,30	R\$ 5,37	R\$ 698,10
Composição Auxiliar	MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0524	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,73
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0524	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 1,18
Insumo	MATED-11808	SETOP	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDAMENTO: CLASSE 5 / SEÇÃO TRANSVERSAL: 6 MM2)	m	1,0200	R\$ 2,70	R\$ 3,37	R\$ 3,44
Insumo	MATED-12522	SETOP	FITA ISOLANTE ANTI- CHAMA	m	0,0450	R\$ 0,34	R\$ 0,42	R\$ 0,02
8.8	ED-15115	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UN	3,0000	R\$ 108,56	R\$ 135,69	R\$ 407,07
Composição	MAO-AJD-	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM	HORA	0,2933	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,08

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Auxiliar	015		ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2933	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 6,61
Insumo	MATED-15234	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO (TIPO: DR BIPOLAR CORRENTE: 40A SENSIBILIDADE: 30mA)	un	1,0000	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
8.9	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,0000	R\$ 1,49	R\$ 1,86	R\$ 33,48
8.10	00010569	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	7,0000	R\$ 3,26	R\$ 4,07	R\$ 28,49
8.11	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000	R\$ 475,50	R\$ 594,37	R\$ 594,37
8.12	ED-48702	SETOP	CAIXA PRÉ MOLDADA PARA ATERRAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO 25 X 25 X 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	U	1,0000	R\$ 81,22	R\$ 101,52	R\$ 101,52
Composição Auxiliar	ARM-AÇO-020	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	KG	0,5000	R\$ 12,88	R\$ 16,09	R\$ 8,05
Composição Auxiliar	TER-ESC-035	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	0,0613	R\$ 53,41	R\$ 66,76	R\$ 4,09
Composição Auxiliar	FUN-FOR-005	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	1,2700	R\$ 43,65	R\$ 54,55	R\$ 69,28
Composição Auxiliar	FUN-CON-035	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	0,0361	R\$ 390,00	R\$ 487,50	R\$ 17,61
Composição Auxiliar	TRA-CAÇ-015	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	0,0613	R\$ 32,50	R\$ 40,62	R\$ 2,49
9			PEÇAS SANITÁRIAS					R\$ 11.739,81
9.1	ED-50297	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	U	4,0000	R\$ 400,09	R\$ 500,11	R\$ 2.000,44
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,1810	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 16,43
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2,4444	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 55,12
Composição Auxiliar	MAO-AJD-045	SETOP	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0413	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,57
Insumo	MATED-11705	SETOP	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO COM GUIA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 100MM)	U	1,0000	R\$ 6,93	R\$ 8,66	R\$ 8,66
Insumo	MATED-11746	SETOP	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO (APLICAÇÃO: ENTRADA DE ÁGUA COMPRIMENTO: 30CM DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/2" [20MM])	un	1,0000	R\$ 13,40	R\$ 16,75	R\$ 16,75
Insumo	MATED-11624	SETOP	FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS (LARGURA: 12 MM)	m	0,5600	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,13
Insumo	MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 10 ARRUELA: INCLUSA BUCHA : INCLUSA)	un	2,0000	R\$ 0,95	R\$ 1,18	R\$ 2,36

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Insumo	MATED-12355	SETOP	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3*)*VALORES APROXIMADOS	Kg	0,0563	R\$ 0,92	R\$ 1,15	R\$ 0,06
Insumo	MATED-11743	SETOP	VASO/BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA (COR: BRANCA PADRÃO: POPULAR CAIXA ACOPLADA: INCLUSO ASSENTO: NÃO INCLUSO)	un	1,0000	R\$ 320,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9.2	ED-50301	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	U	1,0000	R\$ 405,68	R\$ 507,09	R\$ 507,09
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,1810	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 16,43
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2,4444	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 55,12
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2450	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 5,52
Composição Auxiliar	MAO-AJD-045	SETOP	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0413	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,57
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1225	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 1,70
Composição Auxiliar	ED-9135	SETOP	TUBO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA BACIA SANITÁRIA (VASO), DN 1.1/2", COMPRIMENTO 25CM, INCLUSIVE CANOPLA, SPUD, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,0000	R\$ 17,90	R\$ 22,37	R\$ 22,37
Composição Auxiliar	ED-9133	SETOP	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO DUPLO, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	UN	1,0000	R\$ 179,00	R\$ 223,75	R\$ 223,75
Insumo	MATED-11705	SETOP	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO COM GUIA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 100MM)	U	1,0000	R\$ 7,54	R\$ 9,42	R\$ 9,42
Insumo	MATED-12601	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 10 ARRUELA: INCLUSA BUCHA: INCLUSA)	un	2,0000	R\$ 0,95	R\$ 1,18	R\$ 2,36
Insumo	MATED-12355	SETOP	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3*)*VALORES APROXIMADOS	Kg	0,0563	R\$ 0,92	R\$ 1,15	R\$ 0,06
Insumo	MATED-11744	SETOP	VASO/BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA SIFONADA CONVENCIONAL (COR: BRANCA PADRÃO: POPULAR ASSENTO: NÃO INCLUSO)	un	1,0000	R\$ 134,90	R\$ 168,62	R\$ 168,62
Insumo	ED-9129	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO	m³	0,0025	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 1,13
9.3	ED-50284	SETOP	MICTÓRIO COLETIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304, CHAPA 22, COM DESENVOLVIMENTO DE 1,4 METRO, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL NA COR CROMADA, SIFÃO DE METAL TIPO COPO NA COR CROMADA,	UN	1,0000	R\$ 1.195,32	R\$ 1.494,14	R\$ 1.494,14

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,0476	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 14,57
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,0476	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 23,62
Insumo	MATED-11624	SETOP	FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS (LARGURA: 12 MM)	m	0,9975	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,23
Insumo	MATED-11729	SETOP	MICTÓRIO DE AÇO INOXIDÁVEL COLETIVO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304/CHAPA: 22/ESPESSURA : 0,8MM/LARGURA: 29CM/ ALTURA: 35CM)	m	1,4000	R\$ 750,45	R\$ 938,06	R\$ 1.313,28
Insumo	MATED-11699	SETOP	SIFÃO METÁLICO PARA MICTÓRIO (TIPO: COPO/ MATERIAL: METAL/ ACABAMENTO: CROMADO/ DIÂMETRO DE ENTRADA: 1" /DIÂMETRO DE SAÍDA: 1.1/ 2")	U	1,0000	R\$ 87,04	R\$ 108,80	R\$ 108,80
Insumo	MATED-11703	SETOP	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA TANQUE/ MICTÓRIO (MATERIAL: METAL/ACABAMENTO: CROMADO/DIÂMETRO DE ENTRADA: 1.1/4")	un	1,0000	R\$ 26,90	R\$ 33,62	R\$ 33,62
9.4	ED-15472	SETOP	BEBEDOURO/LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX AISI 304, APOIADO EM ALVENARIA COM REVESTIMENTO CERÂMICO, NAS DUAS FACES, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL NA COR CROMADA, SIFÃO DE METAL TIPO COPO NA COR CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PADRÃO ESCOLAR)	UN	1,0000	R\$ 2.521,91	R\$3.152,39	R\$ 3.152,39
Composição Auxiliar	ALV-TIJ-025	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	1,3200	R\$ 38,47	R\$ 48,08	R\$ 63,47
Composição Auxiliar	REV-CHA-005	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	m²	3,1200	R\$ 7,15	R\$ 8,93	R\$ 27,86
Composição Auxiliar	REV-EMB-005	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	3,1200	R\$ 26,07	R\$ 32,58	R\$ 101,65
Composição Auxiliar	MET-SIF-010	SETOP	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA PIA, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1.1/2"X1.1/2" OU 2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	U	1,0000	R\$ 137,08	R\$ 171,35	R\$ 171,35
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,8333	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 41,34
Composição Auxiliar	REV-AZU-011	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	3,1200	R\$ 53,56	R\$ 66,95	R\$ 208,88
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,8333	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 25,50
Composição Auxiliar	MET-VAL-005	SETOP	VÁLVULA AMERICANA PIA INOX 1 1/2" X 3/4"	U	1,0000	R\$ 48,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Insumo	MATED-13068	SETOP	LAVATÓRIO INOX COLETIVO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304/CHAPA:	m	2,8000	R\$ 700,65	R\$ 875,81	R\$ 2.452,27

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

			22/ ESPESSURA: 0,8MM/ LARGURA: 41CM/ ALTURA: 39CM)						
9.5	ED-48181	SETOP	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	U	5,0000	R\$ 43,04	R\$ 53,80	R\$ 269,00	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,0000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 22,55	
Insumo	MATED-12306	SETOP	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	U	1,0000	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 31,25	
9.6	ED-50281	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	4,0000	R\$ 223,26	R\$ 279,07	R\$ 1.116,28	
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,1929	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 16,59	
Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2,4444	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 55,12	
Composição Auxiliar	MAO-AJD-045	SETOP	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0293	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,41	
Insumo	MATED-11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	Kg	0,0500	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,25	
Insumo	MATED-11624	SETOP	FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS (LARGURA: 12 MM)	m	0,8400	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,19	
Insumo	MATED-11728	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA (COR: BRANCO TAMANHO: PEQUENO LARGURA: 400MM* COMPRIMENTO: 300MM*) * VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000	R\$ 55,24	R\$ 69,05	R\$ 69,05	
Insumo	MATED-11970	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 8 ARRUELA: INCLUSA BUCHA : INCLUSA)	un	2,0000	R\$ 0,90	R\$ 1,12	R\$ 2,24	
Insumo	MATED-12355	SETOP	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3)*VALORES APROXIMADOS	Kg	0,0400	R\$ 0,92	R\$ 1,15	R\$ 0,05	
Insumo	MATED-11697	SETOP	SIFÃO METÁLICO PARA LAVATÓRIO (TIPO: COPO/ MATERIAL: METAL/ ACABAMENTO: CROMADO/ DIÂMETRO DE ENTRADA: 1" /DIÂMETRO DE SAÍDA: 1.1/ 2")	U	1,0000	R\$ 87,04	R\$ 108,80	R\$ 108,80	
Insumo	MATED-11702	SETOP	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA LAVATÓRIO/BIDÊ (MATERIAL: METAL/ ACABAMENTO: CROMADO/ DIÂMETRO DE ENTRADA: 1")	U	1,0000	R\$ 21,08	R\$ 26,35	R\$ 26,35	
9.7	ED-2552	SETOP	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,0000	R\$ 301,02	R\$ 376,27	R\$ 376,27	
Composição Auxiliar	MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,1929	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 16,59	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Composição Auxiliar	MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2,4444	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 55,12
Composição Auxiliar	MAO-AJD-045	SETOP	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0293	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 0,41
Insumo	MATED-11262	SETOP	ESTOPA DE ALGODÃO	Kg	0,0500	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 0,25
Insumo	MATED-11624	SETOP	FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS (LARGURA: 12 MM)	m	0,8400	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,19
Insumo	MATED-16336	SETOP	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA SEM COLUNA (COR: BRANCO TAMANHO: PEQUENO LARGURA: 410MM* COMPRIMENTO: 330MM*) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000	R\$ 133,00	R\$ 166,25	R\$ 166,25
Insumo	MATED-11970	SETOP	PARAFUSO (TIPO: CASTELO MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 8 ARRUELA: INCLUSA BUCHA: INCLUSA)	un	2,0000	R\$ 0,90	R\$ 1,12	R\$ 2,24
Insumo	MATED-12355	SETOP	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3)*VALORES APROXIMADOS	Kg	0,0400	R\$ 0,92	R\$ 1,15	R\$ 0,05
Insumo	MATED-11697	SETOP	SIFÃO METÁLICO PARA LAVATÓRIO (TIPO: COPO/ MATERIAL: METAL/ ACABAMENTO: CROMADO/ DIÂMETRO DE ENTRADA: 1" / DIÂMETRO DE SAÍDA: 1.1/ 2")	U	1,0000	R\$ 87,04	R\$ 108,80	R\$ 108,80
Insumo	MATED-11702	SETOP	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA LAVATÓRIO/BIDÊ (MATERIAL: METAL/ ACABAMENTO: CROMADO/ DIÂMETRO DE ENTRADA: 1")	U	1,0000	R\$ 21,08	R\$ 26,35	R\$ 26,35
9.8	36081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,0000	R\$ 260,00	R\$ 325,00	R\$ 650,00
9.9	36795	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENÇA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	5,0000	R\$ 280,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
9.10	ED-48339	SETOP	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	m²	1,5000	R\$ 226,25	R\$ 282,80	R\$ 424,20
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2,5000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 56,38
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	2,5000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 34,78
Insumo	MATED-12367	SETOP	BANCADA EM ARDÓSIA PARA SANITÁRIO (COR: NATURAL/TIPO: POLIDO/ LARGURA: 55CM/ ESPESSURA: 3CM/ DETALHE: 35)	m²	1,0000	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Insumo	MATED-12792	SETOP	TESTEIRA EM ARDÓSIA (COR: NATURAL/TIPO: POLIDO/ESPESSURA: 3CM)	m	2,8700	R\$ 13,30	R\$ 16,62	R\$ 47,70
Insumo	MATED-12746	SETOP	TUBO EM METALON GALVANIZADO (FORMATO: RETANGULAR/SEÇÃO: 30X20MM/ ESPESSURA: 1, 25MM)	m	1,1400	R\$ 9,50	R\$ 11,87	R\$ 13,53
Insumo	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	0,0120	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 5,40
10			REVESTIMENTO/PINTURA					R\$ 35.766,82
10.1	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	155,0000	R\$ 19,31	R\$ 24,13	R\$ 3.740,15
Composição	MAO-	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	HORA	0,4583	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 10,34

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Auxiliar	OFC-075		COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4583	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 6,38
Insumo	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	0,0220	R\$ 270,00	R\$ 337,50	R\$ 7,43
10.2	ED-50729	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, PREPARO MECÂNICO	m²	155,0000	R\$ 7,81	R\$ 9,76	R\$ 1.512,80
Composição Auxiliar	MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 4,51
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 2,78
Insumo	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m³	0,0055	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 2,48
10.3	ED-50724	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	60,0000	R\$ 57,34	R\$ 71,67	R\$ 4.300,20
Composição Auxiliar	REV-AZU-015	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	m²	1,0000	R\$ 4,54	R\$ 5,67	R\$ 5,67
Composição Auxiliar	MAO-OFC-065	SETOP	LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5867	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 13,23
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2933	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,08
Insumo	MATED-12352	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO: AC-III)	Kg	4,5000	R\$ 1,19	R\$ 1,48	R\$ 6,66
Insumo	MATED-12770	SETOP	REVESTIMENTO CERÂMICO (PADRÃO: EXTRA/ ACABAMENTO: ESMALTADO/ APLICAÇÃO: PISO/PEI: V/ AMBIENTE: INTERNO/DIMENSÃO: ÁREA ATÉ 2025CM2)	m²	1,0500	R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00
10.4	ED-50717	SETOP	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	95,0000	R\$ 47,25	R\$ 59,05	R\$ 5.609,75
Composição Auxiliar	REV-AZU-015	SETOP	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	m²	1,0000	R\$ 4,54	R\$ 5,67	R\$ 5,67
Composição Auxiliar	MAO-OFC-005	SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,6111	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 13,78
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3056	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,25
Insumo	MATED-12351	SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO: AC-I)	Kg	4,7250	R\$ 0,43	R\$ 0,53	R\$ 2,50
Insumo	MATED-11415	SETOP	AZULEJO ESMALTADO LISO (COMPRIMENTO: 20CM/ LARGURA: 20CM)	m²	1,0500	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 32,81
10.5	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	260,0000	R\$ 12,78	R\$ 15,97	R\$ 4.152,20
Composição Auxiliar	MAO-AJD-030	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1746	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 2,43
Composição Auxiliar	MAO-OFC-080	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3492	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 7,87

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Insumo	MATED-11445	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225x275MM)	un	0,1000	R\$ 1,40	R\$ 1,75	R\$ 0,18
Insumo	MATED-11436	SETOP	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	Kg	1,1335	R\$ 3,88	R\$ 4,85	R\$ 5,50
10.6	ED-50455	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	m²	260,0000	R\$ 20,73	R\$ 25,90	R\$ 6.734,00
Composição Auxiliar	PIN-EMA-010	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	1,0000	R\$ 8,95	R\$ 11,18	R\$ 11,18
Composição Auxiliar	PIN-ACR-005	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	1,0000	R\$ 11,78	R\$ 14,72	R\$ 14,72
10.7	ED-50175	SETOP	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	160,0000	R\$ 17,93	R\$ 22,41	R\$ 3.585,60
Composição Auxiliar	MAO-AJD-030	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1000	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 1,39
Composição Auxiliar	MAO-OFC-080	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,4000	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 9,02
Insumo	MATED-13083	SETOP	IMPERMEABILIZANTE - ARGAMASSA POLIMÉRICA, BICOMPONENTE A BASE DE DISPERSÃO ACRÍLICA, CIMENTOS E ADITIVOS ESPECIAIS	Kg	3,0000	R\$ 3,20	R\$ 4,00	R\$ 12,00
10.8	ED-9066	SETOP	REVESTIMENTO DE GESSO EM TETO, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL (SARRAFEADEADO)	m²	60,0000	R\$ 19,36	R\$ 24,19	R\$ 1.451,40
Composição Auxiliar	MAO-OFC-050	SETOP	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5200	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 11,73
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1410	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 1,96
Insumo	MATED-11259	SETOP	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO	Kg	8,3250	R\$ 1,01	R\$ 1,26	R\$ 10,49
10.9	ED-50485	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	60,0000	R\$ 10,61	R\$ 13,26	R\$ 795,60
Composição Auxiliar	MAO-AJD-030	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1746	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 2,43
Composição Auxiliar	MAO-OFC-080	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3492	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 7,87
Insumo	MATED-11445	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225x275MM)	un	0,0600	R\$ 1,40	R\$ 1,75	R\$ 0,11
Insumo	MATED-11436	SETOP	MASSA CORRIDA ACRÍLICA	Kg	0,5880	R\$ 3,88	R\$ 4,85	R\$ 2,85
10.10	ED-50452	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	80,0000	R\$ 11,01	R\$ 13,75	R\$ 1.100,00
Composição Auxiliar	MAO-AJD-030	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1467	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 2,04
Composição Auxiliar	MAO-OFC-080	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2933	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 6,61
Insumo	MATED-11448	SETOP	TINTA ACRÍLICA (TIPO: PREMIUM/ ACABAMENTO: FOSCO)	l	0,2100	R\$ 19,44	R\$ 24,30	R\$ 5,10
10.11	ED-50493	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m²	12,0000	R\$ 18,85	R\$ 23,56	R\$ 282,72

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Composição Auxiliar	MAO-AJD-030	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,1833	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 2,55
Composição Auxiliar	MAO-OFC-080	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,3667	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 8,27
Insumo	MATED-11435	SETOP	FUNDO NIVELADOR PARA MADEIRA BRANCO (ACABAMENTO: FOSCO)	l	0,1300	R\$ 15,00	R\$ 18,75	R\$ 2,44
Insumo	MATED-11445	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225x275MM)	un	0,4000	R\$ 1,40	R\$ 1,75	R\$ 0,70
Insumo	MATED-11432	SETOP	SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRÁS	l	0,0400	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 1,00
Insumo	MATED-11444	SETOP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (TIPO: PREMIUM/ ACABAMENTO: ACETINADO)	l	0,1600	R\$ 43,05	R\$ 53,81	R\$ 8,61
10.12	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	80,0000	R\$ 25,03	R\$ 31,28	R\$ 2.502,40
Composição Auxiliar	MAO-AJD-030	SETOP	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,2933	R\$ 11,13	R\$ 13,91	R\$ 4,08
Composição Auxiliar	MAO-OFC-080	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,5867	R\$ 18,04	R\$ 22,55	R\$ 13,23
Insumo	MATED-12750	SETOP	FUNDO PARA SUPERFÍCIE GALVANIZADA (ACABAMENTO: FOSCO)	l	0,1200	R\$ 27,24	R\$ 34,05	R\$ 4,09
Insumo	MATED-11433	SETOP	LIXA PARA SUPERFÍCIE METÁLICA EM FOLHA (GRÃO: 100 DIMENSÃO: 225x275MM)	un	0,3000	R\$ 1,40	R\$ 1,75	R\$ 0,53
Insumo	MATED-11432	SETOP	SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRÁS	l	0,0300	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 0,75
Insumo	MATED-11444	SETOP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (TIPO: PREMIUM/ ACABAMENTO: ACETINADO)	l	0,1600	R\$ 43,05	R\$ 53,81	R\$ 8,61

TOTAL SEM BDI	R\$ 151.175,65
TOTAL DO BDI	R\$ 37.793,91
TOTAL COM BDI	R\$ 188.969,57

5.1.1. Os preços estabelecidos incluem todas as despesas diretas e indiretas com a execução da obra e serviços objeto deste Contrato, especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, tributos, e demais ônus, necessários a execução da obra e serviços contratados, BDI, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários.

5.2. As despesas decorrentes desse Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

021201 27 812 2702 2.158 449051 - 692 - Manutenção da Divisão de Esportes // Obras e Instalações.

021201 27 812 2702 1.264 449051 - 693 (SEGOVA) - Manutenção da Divisão de Esportes // Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Dado o prazo de execução da obra objeto deste Processo Licitatório, não haverá reajuste de preços.

6.2. Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-



financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do Contrato, de efeitos extraordinários (área econômica extraordinária e extracontratual).

6.3. Fica ainda ressalvada a possibilidade de reajustamento, incidindo o IPCA, caso haja motivado e comprovado impedimento de conclusão da obra em prazo inferior a 12 (doze) meses, desde de que os motivos tenham sido devidamente analisados e aceitos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo à época de sua ocorrência.

6.3.1. Não serão admitidos análises e aceites posteriores à ocorrência dos fatos, ainda que esses expressem efeitos retroativos, dado que a gestão e fiscalização do Contrato devem ocorrer concomitantemente à sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado após medições quinzenais dos serviços concluídos, respeitados os Termos de Aceite emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conjunto com os fiscais designados;

7.2. A contratada deverá apresentar a medição dos serviços executados sob a forma de documento escrito à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, proceda à confirmação pelo meio que julgar necessário;

7.3. No caso da não aceitação da medição realizada, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo comunicará à Contratada, para retificação, devendo esta última emitir nova medição, no prazo de 05 (cinco) dias;

7.4. Após a retificação, novamente será contado o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar ou não o aceite;

7.5. Aceita a medição, a contratada deve emitir a respectiva Nota Fiscal e, juntado o Termo de Aceite, encaminhar à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, para que se realizem os trâmites de pagamento, que será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

7.6. O acompanhamento da execução da obra será efetuado por Servidor(es) que detenha(m) conhecimento e habilitação técnica, e cuja finalidade específica e exclusiva, será a aferição e fiscalização da obra, da qualidade do serviço e da execução das planilhas apresentadas pela Contratada.

7.7. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção.

7.8. A ocorrência de pagamentos não supõe a isenção das responsabilidades contratuais da Contratada, nem implicarão a aceitação dos serviços ou obras, o que se dará apenas com o recebimento definitivo da obra, na forma prevista em legislação vigente.

7.9. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela Contratada, de certidões que comprovem a regularidade para com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.10. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 8.1. Os operários, empregados ou subcontratados da CONTRATADA devem estar devidamente uniformizados, e utilizando equipamentos de segurança, como, luvas, capacete, botas, óculos, cintos, e outros, de acordo com a tarefa a ser realizada, além de portarem permanente e visivelmente crachá de identificação com nome da CONTRATADA, cargo e/ou função, e retrato do empregado;
- 8.2. A CONTRATADA se responsabilizará por severa vigilância na obra, nos períodos noturnos e diurnos, mantendo serviço de vigilância no local dos trabalhos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por eventuais danos durante a execução da obra até a sua entrega;
- 8.3. Fornecer mão-de-obra, equipamentos, EPIs, ferramentas e uniformes;
- 8.4. Manter em dia as obrigações fiscais, trabalhistas e relativas a eventuais acidentes de trabalho;
- 8.5. Fornecer e instalar os necessários EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva, respeitando as prescrições da NR-18 e da Portaria N.º 3214/78 do Ministério do Trabalho;
- 8.6. Cumprir a Deliberação Normativa COPAM N.º 232/2019, bem como observar as demais exigências quanto à geração, ao transporte e à destinação dos resíduos sólidos ou rejeitos, não sendo permitida a delegação de responsabilidades a empresa subcontratada, sem prejuízo do direito de regresso;
- 8.7. Exercer o mais rigoroso controle tecnológico da obra;
- 8.8. Observar todos os elementos constantes do Memorial Descritivo, e as demais condições estabelecidas neste Edital;
- 8.9. Empregar a melhor técnica, observando as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade e empregando somente material de 1ª qualidade, de acordo com as características especificadas do Memorial Descritivo, deste Edital;
- 8.9.1. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada;
- 8.9.1.1. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico;
- 8.9.1.2. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos;
- 8.10. Ter à frente dos serviços Responsável Técnico devidamente habilitado, e mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e disponibilizar pessoal especializado de comprovada competência para a realização da obra;
- 8.11. Executar o isolamento do local, de modo a garantir a segurança de transeuntes;
- 8.12. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social, de segurança contra acidentes de trabalho, bem como a manutenção de seguro, de forma que cubra todo o pessoal do serviço durante o período de execução;
- 8.13. Seguir rigorosamente as determinações legais, notadamente aquelas relativas à Segurança do Trabalho e Vigilância, fornecendo aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos e/ou radiações, luvas, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem



necessários;

8.14. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

8.15. Requerer e obter, junto ao INSS, o "Certificado de Matrícula" relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao Órgão competente a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como apresentar, quando concluídos os serviços, o "Certificado de Recolhimento do FGTS seu e das subcontratadas, sob pena de exercer a contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos certificados;

8.16. Assegurar a tomada das precauções inerentes aos processos de mecanização dos serviços, e da movimentação de pessoas e cargas, quer quanto às exigências técnicas operacionais como as relativas à segurança dos operadores e usuários;

8.17. Arcar com todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais, etc., bem como providências quanto à legalização da obra perante os Órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, correrão por conta da contratada;

8.18. Quando exigido pela legislação devido ao tipo da obra ou serviços, a contratada deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores, inclusive Corpo de Bombeiros e Órgãos Ambientais competentes, e às concessionárias de serviços públicos para a execução destes serviços, bem como, após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados perante estes órgãos e concessionárias;

8.19. Permitir o livre acesso dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dos órgãos de controle e fiscalização, ao local da obra, bem como aos seus documentos e registros contábeis;

8.20. Responsabilizar-se por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou à Prefeitura, reparando às suas custas os mesmos, tão logo sejam causados e avaliados;

8.21. Os serviços rejeitados pela fiscalização, tais como a recusa de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização, e com a devida mão de obra qualificada, e em tempo hábil, de modo que não prejudique o cronograma dos serviços, arcando a contratada com todo o ônus decorrente do fato;

8.22. Manter os locais afetados pelos serviços em perfeito estado de limpeza durante o prazo de execução dos serviços;

8.23. Responsabilizar-se, sem custo algum ao Município, pela reconstituição de todos os danos e avarias causados aos serviços já realizados de infraestrutura e edificações;

8.24. Retirar do local, em até 48 (quarenta e oito) horas, no máximo, contadas a partir da notificação do Fiscal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, todo e qualquer material fora de especificação ou alheio ao objeto desta contratação;

8.25. Realizar a guarda e vigilância dos materiais necessários à mão de obra, assim como dos serviços feitos e ainda não entregues a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí;

8.26. Cumprir com todas as Medidas Profiláticas de Higiene e Saúde correspondente a todos os procedimentos a



serem adotados no canteiro de obras e frentes de serviço para a manutenção das condições sanitárias, de saúde e de conforto estabelecidas na norma regulamentadora NR-24;

8.27. Executar a obra obedecendo rigorosamente aos projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e aos demais projetos que venham a ser por ela aprovados;

8.28. Observar TODAS as normas da ABNT, as instalações do projeto, as especificações do Memorial e relatório técnico e ainda as recomendações do projeto na execução do serviço;

8.29. Remover o entulho, o lixo e todo o material restante, promovendo a limpeza do local, durante o período de execução e, especialmente, ao seu final, dando destinação adequada com estrita observância às normas ambientais.

8.30. Manter Diário de Obras e Diário Fotográfico para o registro de todas as ocorrências de serviço e troca de comunicações rotineiras, que deverá ser assinado pelo eng. Fiscal da prefeitura, com o registro de informações como:

8.30.1. Comunicação de serviços concluídos, para a aprovação da Fiscalização, após sua inspeção.

8.30.2. Comunicação de irregularidades e providências a serem tomadas no decorrer da ação da Fiscalização.

8.30.3. Andamento geral da obra e outras informações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

9.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

9.3. *Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.*

9.4. Disponibilizar Responsável Técnico para fiscalização da obra, do cumprimento do memorial descritivo e do cronograma físico financeiro.

9.5. *Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados e/ou produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.*

9.6. Executar a garantia dos serviços realizados e/ou produtos entregues que apresentem avarias, a fim de que sejam corrigidos ou substituídos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

10.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí ou seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO:

11.1. Após a sua conclusão, a obra será recebida conforme o disposto nos Artigos 73, Inc. I, a 76 da Lei Federal N.º 8.666/93.

11.2. O recebimento definitivo, mediante termo circunstanciado lavrado e assinado por três servidores municipais, dar-se-á depois de decorridos 90 (noventa) dias da última medição, vistoria dos serviços e recebimento provisório das obras, observado o disposto no Art. 69 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

12.1. A recusa injustificada da proponente vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, sujeitá-la-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, ficando ainda sujeita às Sanções Administrativas inscritas nos Art. 86 a 88, da Lei Federal N.º 8.666/93.

12.2. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

12.2.1. Multa de 01% (um por cento) sobre o valor do Contrato, em relação aos prazos fixados, *por dia de atraso injustificado* para início das obras;

12.2.2. Multa de 01% (um por cento) sobre o valor do Contrato, por cada Cláusula Contratual descumprida;

12.2.3. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, pelo *não atendimento de cada uma das exigências formuladas pela Fiscalização*;

12.2.4. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor remanescente do Contrato, por dia de atraso na entrega da obra, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do Contrato;

12.2.4.1. O Valor máximo da multa não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do valor inicial do Contrato;

12.2.5. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor remanescente do Contrato, por dia de atraso na entrega da obra, por inexecução parcial, considerada no período entre vinte e um a quarenta dias de atraso;

12.2.5.1. O Valor máximo da multa não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do valor inicial do Contrato;

12.2.6. Multa de 10% sobre o valor inicial do Contrato, por inexecução total, considerada no quadragésimo primeiro dia de atraso na entrega da obra.

12.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

12.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

12.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

12.6. Em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais poderão ainda ser aplicadas cumulativamente as seguintes sanções não-pecuniárias:

12.6.1. Advertência;

12.6.2. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.6.3.1. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

12.6.3.1.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

12.6.3.1.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.6.3.1.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

12.6.3.1.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

12.6.3.1.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

12.8. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

12.9. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

13.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.1.3. O atraso injustificado do início da obra;

13.1.4. A lentidão da execução da obra, levando a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

13.1.5. A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

13.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.1.7. A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

13.1.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.1.9. A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

13.1.10. A dissolução da sociedade;

13.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução



do contrato;

13.1.12. O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

13.1.13. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

13.1.13. Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fica a Contratada ciente de que a assinatura deste Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste Contrato.

14.2. Esse ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal N.º 8.666/93, e demais normas pertinentes.

14.3. Integram este Contrato, independente de transcrição, o Edital deste Processo Licitatório, seus anexos e a proposta vencedora.

14.4. A Contratada reconhece, neste ato, as prerrogativas legais da Administração (cláusulas legais exorbitantes), bem como a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 MAIO 2022

CONTRATADA(S):


ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE(S):


JANILTON PRADO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60